



AMAZÔNIA:

TRABALHO ESCRAVO

+ DINÂMICAS CORRELATAS

APRESENTAÇÃO

Até a década de 1960, menos de 1% das árvores da Amazônia havia tombado. De lá para cá, grandes projetos de extração de minérios, de geração de energia hidrelétrica e, principalmente, de expansão agropecuária impuseram um modelo de desenvolvimento predatório que já devastou um quinto do território original da floresta*. Tudo em nome de um suposto “progresso” que jamais beneficiou a população local.

A derrubada da mata nativa da Amazônia para extração e comércio de madeira e a posterior formação de grandes fazendas sempre estiveram diretamente ligadas à superexploração do trabalho de migrantes pobres, vindos do Norte e do Nordeste do país e transformados em mercadorias descartáveis. **As primeiras denúncias sobre a existência do trabalho escravo contemporâneo** na região vieram à tona ainda no começo dos anos 1970, pela voz de Dom Pedro Casaldáliga – bispo católico de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso.

Não são apenas proprietários de terra sem recursos que cometem esse crime. Grandes empresários também se utilizam do trabalho escravo para potencializar seus lucros. Seja na abertura de fazendas de gado, seja na limpeza das lavouras de soja, no corte da cana-de-açúcar ou na queima de madeira para a produção de carvão vegetal, a realidade é que, de 1995 até 2021, mais de 27 mil trabalhadores foram submetidos, na Amazônia, a condições que atentam contra os princípios básicos da dignidade humana.

“São geralmente os peões gente nova. Porém, com frequência, pais de família com vários filhos. Iludidos quase sempre a respeito do pagamento, do lugar, das condições de trabalho, do atendimento médico. Tendo que pagar até a viagem – contra todo o estipulado num a posteriori decepcionante e forçado. Em sistema de empreitada que significa submeter-se, além do dono e seu gerente, às fraudes e abusos dos empreiteiros. Já na mata das fazendas, sem possibilidade de saída. Fechados no ‘inferno verde’. Controlados por pistoleiros e ‘gatos’.”

“Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”. Dom Pedro Casaldáliga, 1971.

*Dados extraídos da base de dados “Projeto MapBiomas – Coleção 6 da série anual de mapas de cobertura e uso de solo do Brasil”. Disponível em <https://mapbiomas.org/>. Acesso em 10/06/2022.

**Os seguintes dados deste fascículo se referem à Amazônia Legal, e estão indicados com asterisco: casos de trabalho escravo, população, povos indígenas, conflitos por terra, cabeças de gado e geração de energia elétrica. Já os dados de cobertura do território nacional, cobertura vegetal, desmatamento, reserva mineral e bacia hidrográfica se referem ao bioma Amazônia.

+ RAIIO-X

AMAZÔNIA

A Amazônia vai além da floresta. Ela se espalha pelos estados da região Norte do Brasil, além do Mato Grosso e parte do Maranhão. E engloba não somente as áreas de mata intocada, mas também as cidades e as zonas rurais. Em linhas gerais, a Amazônia:



*Dados referentes à Amazônia Legal.

Fontes: COIAB, CPT, EPE, IBGE, INPE, MAPBIOMAS e MME

Fonte: Estimativa feita pela plataforma digital PlenaMata (2021), com base em dados divulgados pelo Inpe. Acesso em: 10/06/2022.

O TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA



De 1995 a 2021, **27.813** trabalhadores* foram libertados do trabalho escravo na Amazônia**, segundo dados do Ministério do Trabalho e Previdência sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra e a Repórter Brasil. Ao todo, ocorreram 2.721 operações de fiscalização no período.

A maioria absoluta dos casos de trabalho escravo contemporâneo na Amazônia está relacionada a atividades rurais – sobretudo à limpeza de pastos e à formação de fazendas. Outra atividade que chama atenção é a produção de carvão vegetal, que alimenta as siderúrgicas do Pólo Carajás. Mas também há casos em atividades urbanas, como na construção civil.

*De 1995 a 2021, com a vigência do combate ao trabalho escravo no Brasil, mais de 57 mil pessoas foram libertadas em todo o país.

**Dados referentes à Amazônia Legal.

+ O QUE É TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO?

No Brasil, o “trabalho análogo ao de escravo” é definido pelo Artigo 149 do Código Penal. Trata-se de um **crime contra a dignidade humana** que não pode ser compreendido como uma mera infração à legislação trabalhista. Qualquer um dos quatro elementos a seguir pode caracterizar essa grave violação de direitos:

» TRABALHO FORÇADO

O indivíduo é obrigado a se submeter a condições de trabalho em que é explorado, sem possibilidade de deixar o local, seja por causa de dívidas, seja por ameaça e violência física ou psicológica.

» JORNADA EXAUSTIVA

Expediente penoso, que não deve ser confundido com horas extras, porque coloca em risco a integridade física do trabalhador, já que o tempo de descanso é insuficiente para recuperar as forças.

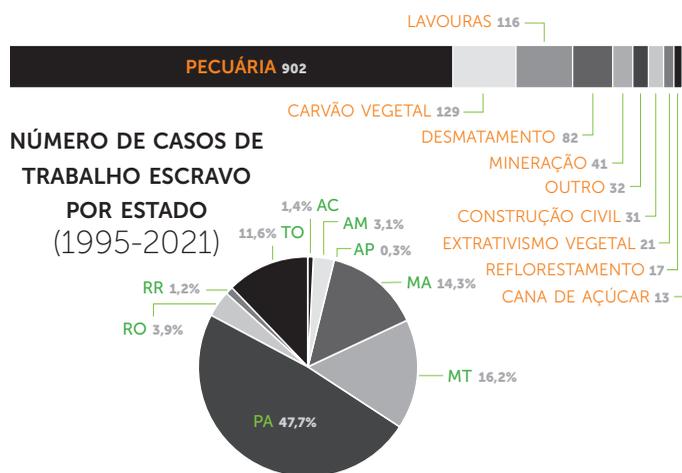
» CONDIÇÕES DEGRADANTES

Conjunto de elementos irregulares que caracterizam a precariedade do trabalho e das condições de vida às quais o trabalhador é submetido, atentando contra a sua dignidade e saúde. Exemplos: alojamentos precários, péssima alimentação, falta de água potável e falta de higiene e saneamento básico.

» SERVIDÃO POR DÍVIDA

Fabricação de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, aluguel e ferramentas de trabalho. Esses itens são cobrados de forma abusiva e descontados do salário do trabalhador, que permanece sempre devendo.

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE TRABALHO ESCRAVO NA AMAZÔNIA EM ATIVIDADES ECONÔMICAS (1995-2021)



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra e a Repórter Brasil.



O (TRISTE) BICAMPEÃO

São Félix do Xingu, no sudeste do Pará, ilustra de forma exemplar como os problemas do desmatamento e do trabalho escravo andam de mãos dadas na Amazônia. Até hoje, o município já perdeu uma área de vegetação nativa equivalente a 13 vezes o tamanho da cidade de São Paulo (SP).

A floresta cedeu lugar a pastagens com 2,3 milhões de cabeças de gado. **São Félix do Xingu tem 135 mil habitantes. Isso dá uma média de 17 bois para cada ser humano!**

Infelizmente, o município não ocupa apenas o topo do pódio do desmatamento. Também **lidera o ranking de casos de trabalho escravo**. Entre 1995 e 2021, 1.153 pessoas foram libertadas por fiscais do Ministério do Trabalho e Previdência de condições desumanas. Eles se dedicavam principalmente a atividades de formação de pastagens, que também envolvem a derrubada de mata nativa. **O dado não deixa dúvidas sobre a relação direta entre o avanço da pecuária, o desmatamento e o trabalho escravo.**



OS DEZ MUNICÍPIOS MAIS DESMATADOS DA HISTÓRIA NA AMAZÔNIA

MUNICÍPIO	ÁREA DESMATADA (KM²)	% DA ÁREA DESMATADA DO MUNICÍPIO
1. São Felix do Xingu (PA)	20.471,5	24,30%
2. Porto Velho (RO)	11.706,3	33,80%
3. Altamira (PA)	11.313,9	7,09%
4. Marabá (PA)	8.928,2	58,89%
5. Paragominas (PA)	8.869	45,56%
6. Novo Repartimento (PA)	8.616	55,83%
7. Juara (MT)	8.272,2	36,50%
8. Cumarú do Norte (PA)	7.528,9	44,02%
9. Santana do Araguaia (PA)	7.353,5	63,34%
10. Novo Progresso (PA)	7.274,2	19,05%

Fontes: Prodes/Inpe

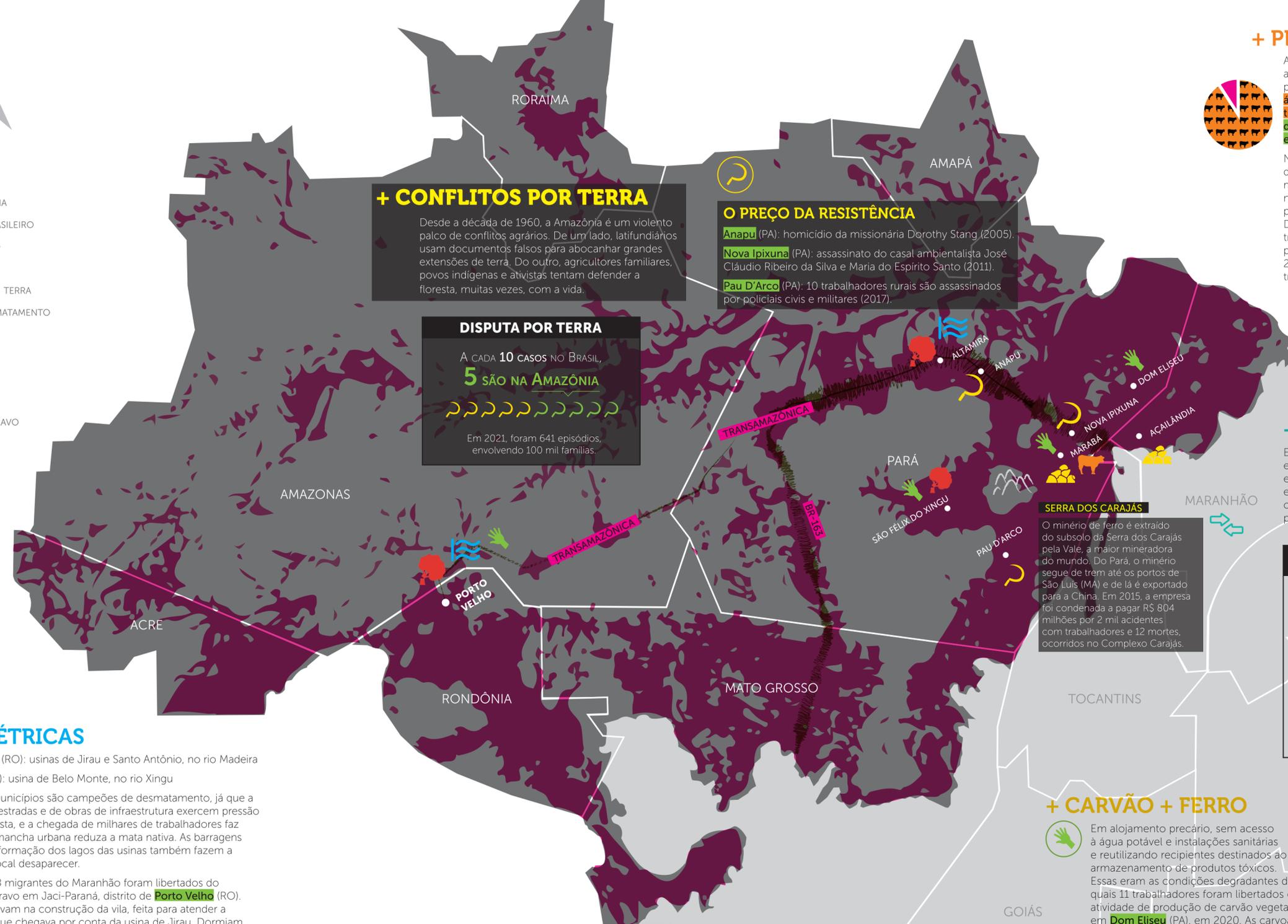
ENTRE OS MUNICÍPIOS COM MAIOR NÚMERO DE CASOS DE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL, OITO ESTÃO NA AMAZÔNIA (1995-2021)

MUNICÍPIO	CASOS FISCALIZADOS	NÚMERO DE TRABALHADORES
1. São Félix do Xingu (PA)	81	1153
2. São Paulo (SP)	58	693
3. Rio de Janeiro (RJ)	43	339
4. Marabá (PA)	42	810
5. Açailândia (MA)	41	711
6. Novo Repartimento (PA)	33	306
7. Itupiranga (PA)	29	419
8. Rondon do Pará (PA)	29	454
9. Dom Eliseu (PA)	26	668
10. Goianésia do Pará (PA)	26	432

Fontes: MTP, CPT e Repórter Brasil



- LEGENDA**
- BIOMA AMAZÔNIA
 - TERRITÓRIO BRASILEIRO
 - DESMATAMENTO
 - ESTRADAS
 - ↻ CONFLITOS POR TERRA
 - FOCOS DE DESMATAMENTO
 - HIDRELÉTRICAS
 - ↔ MIGRAÇÃO
 - MINERAÇÃO
 - 🐮 PECUÁRIA
 - 👤 TRABALHO ESCRAVO



+ CONFLITOS POR TERRA

Desde a década de 1960, a Amazônia é um violento palco de conflitos agrários. De um lado, latifundiários usam documentos falsos para abocanhar grandes extensões de terra. Do outro, agricultores familiares, povos indígenas e ativistas tentam defender a floresta, muitas vezes, com a vida.

DISPUTA POR TERRA

A CADA 10 CASOS NO BRASIL, 5 SÃO NA AMAZÔNIA

Em 2021, foram 641 episódios, envolvendo 100 mil famílias.

O PREÇO DA RESISTÊNCIA

Anapu (PA): homicídio da missionária Dorothy Stang (2005).
Nova IPIXUNA (PA): assassinato do casal ambientalista José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo (2011).
Pau D'Arco (PA): 10 trabalhadores rurais são assassinados por policiais civis e militares (2017).

SERRA DOS CARAJÁS

O minério de ferro é extraído do subsolo da Serra dos Carajás pela Vale, a maior mineradora do mundo. Do Pará, o minério segue de trem até os portos de São Luís (MA) e de lá é exportado para a China. Em 2015, a empresa foi condenada a pagar R\$ 804 milhões por 2 mil acidentes com trabalhadores e 12 mortes, ocorridos no Complexo Carajás.

+ PECUÁRIA

A criação de bovinos em latifúndios é, de longe, a principal responsável pelo desmatamento e pelo trabalho escravo na Amazônia. De toda a área devastada da floresta até hoje, 90% foram transformados em pastagens. E, de cada dez casos de trabalho escravo, sete referem-se a trabalhadores explorados em atividades ligadas à pecuária.

Não por acaso, a primeira propriedade rural do Brasil desapropriada por conta de trabalho escravo possuía mais de 5 mil cabeças de boi. Localizada em Marabá, no sudeste do Pará, a Fazenda Cabaceiras se estendia por uma área superior a 10 mil campos de futebol. Depois que o Ministério do Trabalho encontrou trabalhadores escravizados fazendo a limpeza do pasto em quatro ocasiões diferentes, entre 2001 e 2004, a fazenda foi destinada à reforma agrária e se transformou no Projeto de Assentamento 26 de Março.

+ MIGRAÇÃO

Em geral, o trabalhador superexplorado em fazendas e carvoarias da Amazônia é um migrante nascido em locais pobres, tem baixa escolaridade e vaga pela estrada à procura de serviço. Longe da família e da sua comunidade, torna-se mais vulnerável a violências e promessas enganosas.

PERFIL DO TRABALHADOR

ANALFABETOS CERCA DE 30% DAS PESSOAS EXPLORADAS EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO NO BRASIL	HOMENS DE 18 A 49 ANOS, SÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS DOS ESCRAVAGISTAS	MARANHÃO, BAHIA E MINAS GERAIS SÃO OS ESTADOS DE ORIGEM MAIS COMUNS DOS TRABALHADORES ALIADOS PARA O TRABALHO ESCRAVO
--	---	---

+ HIDRELÉTRICAS

Porto Velho (RO): usinas de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira
Altamira (PA): usina de Belo Monte, no rio Xingu

Ambos os municípios são campeões de desmatamento, já que a abertura de estradas e de obras de infraestrutura exercem pressão sobre a floresta, e a chegada de milhares de trabalhadores faz com que a mancha urbana reduza a mata nativa. As barragens nos rios e a formação dos lagos das usinas também fazem a vegetação local desaparecer.

Em 2009, 38 migrantes do Maranhão foram libertados do trabalho escravo em Jaci-Paraná, distrito de **Porto Velho (RO)**. Eles trabalhavam na construção da vila, feita para atender a população que chegava por conta da usina de Jirau. Dormiam em um barracão de madeira sem camas e não tinham acesso a água potável, além de serem obrigados a pagar dívidas ilegais, criadas pelo empregador.

+ ARCO DO DESMATAMENTO

Na Amazônia, as imagens feitas por satélites das áreas mais devastadas na floresta formam um arco, que compreende o estado de Rondônia, o Norte do Mato Grosso, o Sul, Sudeste e Leste do Pará e o Oeste do Maranhão. Isso indica o processo de expansão da fronteira agrícola na região: a extração de madeira e a abertura de fazendas de gado e de grãos vêm consumindo as bordas da floresta, nos últimos 50 anos.

As árvores derrubadas viram carvão vegetal para siderurgia e matéria-prima para a construção civil e a indústria de móveis no Brasil e no exterior.

Essa região concentra a maior parte dos casos de trabalho escravo no país. Os trabalhadores são explorados justamente na pecuária e no desmatamento.

+ CARVÃO + FERRO

Em alojamento precário, sem acesso à água potável e instalações sanitárias e reutilizando recipientes destinados ao armazenamento de produtos tóxicos. Essas eram as condições degradantes das quais 11 trabalhadores foram libertados em atividade de produção de carvão vegetal em **Dom Eliseu (PA)**, em 2020. As carvoarias são responsáveis por 9,3% dos casos de trabalho escravo na Amazônia.

Há uma forte relação entre a produção de carvão vegetal e o desmatamento na Amazônia, uma vez que parte de sua produção na região tem como origem árvores nativas cortadas ilegalmente. O restante é proveniente de plantações de eucalipto.

O carvão vegetal e o minério de ferro têm como principal destino as siderúrgicas que produzem ferro-gusa, a matéria-prima do aço, em municípios como **Marabá (PA)** e **Açailândia (MA)**.

AMAZÔNIA: TRABALHO ESCRAVO + DINÂMICAS CORRELATAS

Este mapa foi elaborado com base na plataforma TerraBrasilis, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

YouTube

Para aprofundar seu conhecimento sobre o assunto, assista ao nosso vídeo de facilitação gráfica "Ocupação na Amazônia": <https://bit.ly/39nrEoh>

A Amazônia é conhecida como a maior e mais bela floresta tropical do mundo. Mas, nas últimas cinco décadas, cerca de 18% de sua vegetação original foi derrubada para dar lugar a grandes empreendimentos de agropecuária, mineração e hidroeletricidade.

A devastação da Amazônia anda de mãos dadas com a utilização de trabalho escravo contemporâneo. Este fascículo mostra como migrantes pobres são privados de sua dignidade humana em atividades de limpeza de pasto, de abertura de fazendas e de produção de carvão vegetal para siderúrgicas.

REALIZAÇÃO



APOIO

Laudes ———
— Foundation

Amazônia: trabalho escravo e dinâmicas correlatas

Pesquisa e texto: Carlos Juliano Barros • *Edição:* Natália Suzuki e Thiago Casteli • *Foto da capa:* João Roberto Ripper • *Projeto gráfico:* Gabi Juns • *Diagramação (2ª edição atualizada):* Adriana Fukunari • *Equipe do programa Escravo, nem pensar!:* Natália Suzuki (coordenadora), Rodrigo Teruel (analista de projeto), Sofia Chávez (analista de projeto), Lúcia Nascimento (analista de comunicação), Guilherme Vidal (assistente de projeto) e Beatriz Lakatos (assistente de projeto).

2ª edição atualizada • Tiragem: 2 mil cópias • Distribuição gratuita • Julho/2022 • ISBN 978-65-87690-03-2

As produções didáticas do programa **Escravo, nem pensar!** estão protegidas pelos artigos 29 e 46 da lei n.º 9.610/1998, que dispõe sobre os direitos autorais no país. Para saber mais sobre as condições de reprodução do material, entre em contato com a Repórter Brasil.

Repórter Brasil - Rua Amália de Noronha, 151, cj 605/606 - São Paulo (SP), CEP 05410-010 – escravonempensar@reportebrasil.org.br
www.escravonempensar.org.br • @reporterbrasil • @reporterb • EscravoNemPensar